



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 162/2014.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o inciso I do art. 36, da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

Remover, a partir de 17 de fevereiro de 2014, para o Núcleo de Apoio Acadêmico/CAHL (cód. 138) o servidor **Reinaldo Cardoso Barreto**, Matrícula SIAPE: 1754042, ocupante do Cargo de Assistente em Administração, ora lotado no Núcleo de Apoio Administrativo/CAHL (cód. 139), regido pela Lei 8.112/90 de acordo ao processo 23007.002849/2014-67.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Cruz das Almas, 24 de fevereiro de 2014.

**Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor de Gestão de Pessoal**